

No dia seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Lagoa, presentes os exmos. sr. des. Pedro Braga e Faria e Souza, des. José Américo Macedo, Edisio Fernandes, Rauldolfo Castilho e Agnora de Sena, e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Julgamentos: - Feitos adiados - Processos relatados pelo exmo. sr. des. Faria e Souza. Recurso n.º 1152/58 - de Sivianga. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora. Falou pelo recorrente o dr. Ciro Maciel. Deram provimento para validar dois votos dados a Francisco Luís Perito para prefeito e um voto dado a José Perito Maciel para vice-prefeito, computando-se, para o último cargo, um voto em branco. Recurso n.º 1124/58 de Resplendor. Recorrente: PTB. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento, em parte, para validar um voto dado a Manoel Dias para Prefeito e um voto a Otávio José Portugal para vice-prefeito, mantendo a nulidade das outras quatro cédulas. Processos relatados pelo exmo. sr. José Américo Macedo. Recurso n.º 1148/58 de Rio Casca. Recorrente: Frente Renovadora Municipal (PSP, PRP, PR e UDR). Recorrido: Junta Apuradora. Negaram provimento. Recurso n.º 1041/58 de Rioomba. Recorrente:

U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provi-  
 mento para mandar apurar as duas cédulas encon-  
 tradas no envoltório que acompanhou o recurso.  
 Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edísio Fernan-  
 des. Recurso n.º 1149/58 de Douro de Campos. Recor-  
 rente: PTB. Recorrido: Junta Apuradora. Falou pelo  
 recorrente o dr. Anuar Fares. Negaram provimento.  
 Recurso n.º 1054/58 de Patos de Minas. Recorrente:  
 U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Adiado a pe-  
 dido do exmo. sr. dr. Randalfo Castilho. Recurso  
 n.º 1059/58 de Unaí. Recorrentes: PSD e PTB. Recor-  
 rido: Junta Apuradora. Negaram provimento. Pro-  
 cessos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Senra.  
 Recurso n.º 1065/58 de Cachoeira de Minas. Recor-  
 rente: U.D.N. Recorrido: Junta Apuradora. Não  
 conheceram do recurso. Recurso n.º 1088/58 de Sam-  
 ta Luzia. Recorrente: PSD. Recorrido: Junta Apu-  
 radora. Não tomaram conhecimento do recurso.  
 Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Randalfo Cas-  
 tilho. Recurso n.º 942/58 de Conselheiro Pena. Re-  
 correntes: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Falou  
 pelo recorrente o dr. João Lopes Guimarães. Converteram  
 em diligência. Recurso n.º 1146/58 de Manga. Re-  
 corrente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Deram  
 provimento ao recurso para o fim de anular a vota-  
 ção referente a juizes Municipais. Recurso n.º 1031/58  
 de Cataguazes. Recorrente: PSD. Recorrido: Jun-  
 ta Apuradora. Negaram provimento e mandaram  
 que, oportunamente, fossem os autos enviados ao  
 exmo. sr. dr. Procurador Regional Eleitoral. Foi  
 convocada uma sessão para o dia 7, amanhã,  
 às 14 horas. Eu, Afri Antunes, Presidente

14/11/58  
 Afri Antunes  
 Presidente